



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA 50/2025/FAIFCE

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto federal nº 8.241/2014, considerando a inexistência de recurso, **adjudico** o objeto da Seleção Pública nº 50/2025/FAIFCE, em acordo com o Edital do referido Certame, nos seguintes termos:

A empresa **LIGA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – LDS, CNPJ de nº 19.211.933/0001-56.**, vencedora do **Lote 1** da Seleção Pública nº 50/2025/FAIFCE, totalizando o importe de R\$ 2.737.044,00 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil e quarenta e quatro reais).

A homologação da presente é realizada nos termos do Decreto federal nº 8.241/2014, tendo em vista a manifestação da Comissão que, em análise aos documentos apresentados pelos(as) Contratados(as), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

Os(as) Contratados(as) ficam obrigados (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos do Decreto federal nº 8.241/2014, aplicando-se, subsidiariamente no que for aplicável a Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação desta Seleção Pública, para fins de publicidade e transparência, nos termos do Decreto federal nº 8.241/2014.

Após a publicação, convoque-se a empresa vencedora para garantir a apresentação das amostras, caso exigidas, nos termos do Edital de Seleção nº 50/2025/FAIFCE.

Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Assinado por:

Ernani Andrade Leite

Ernani Andrade Leite
521F8451CE08422
Presidente da FAIFCE